



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.326/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **EDER MAURO ORTIZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDER MAURO ORTIZ**, matrícula nº 6551, portador da cédula de identidade RG nº 4.256.649-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 595.840.419-91, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 1º de abril de 2015 a 31 de março de 2017 passando da referência 19 para referência 20, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AEONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Setembro 1920 17
DE Nº 11.062
UMUARAMA 05 09 1920 17
João Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS